Peça – Problema

Ana Paula namorava com João Paulo desde 2010, quando o mesmo passou a residir em Manaus. Nos meados de 2012, Ana Paula descobriu que estava gravida, e em maio de 2013 nasceu seu filho João Felipe, na capital amazonense, sendo o mesmo devidamente registrado pelo pai. Em abril de 2014, o casal terminou o namoro após a descoberta de uma traição de João Paulo, e este mudou-se para a cidade de Santarém.

Desde a separação do casal, João Felipe não vem recebendo nenhuma ajuda paterna. Em julho de 2014, Ana Paula fora demitida da empresa de supermercados Compra Fácil, onde era operadora de caixa, atualmente para sustentar seu filho atua como diarista.

João Paulo trabalha como garçom no restaurante O melhor do churrasco, e ganha um salário de R$ 1.200,00 reais.

Hoje Ana Paula o procurou em seu escritório para que fosse realizada as providencias legais cabíveis, por isso redija a peça cabível para solucionar esta situação.

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ... VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE MANAUS/AM.

JOÃO FELIPE, menor impúbere, nacionalidade..., estado civil..., profissão..., domiciliado em Manaus, residente no endereço situado à rua..., número..., bairro..., neste ato representado por sua genitora ANA PAULA, nacionalidade..., estado civil..., profissão..., domiciliado em Manaus, residente no endereço situado à rua..., número..., bairro..., por intermédio de seu advogado, com escritório profissional situado à rua..., número..., bairro..., onde recebe intimações, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, propor

AÇÃO DE ALIMENTOS

Em face de JOÃO PAULO, nacionalidade..., estado civil..., profissão..., domiciliado em Santarém, residente no endereço situado à rua..., número..., bairro...; pelos motivos e fundamentos que passa a expor:

DOS FATOS

Fruto de um relacionamento amoroso, o autor menor impúbere, nasceu em maio de 2013, e em abril de 2014, com o final do relacionamento dos genitores, o pai genitor foi morar em Santarém, e sua mãe genitora arcava com todas as despesas sozinhas, até que em julho de 2014, a mesma fora demitida do seu antigo emprego, e para prover o sustento do autor, atua como diarista, sendo que seu pai genitor, trabalha de garçom em um restaurante e ganha por mês o salário de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Por este motivo, na tentativa de ter seu sustento garantido pelo seu pai genitor, busca o autor representado por sua mãe genitora, nesta ação de alimentos, conforme fundamentos abaixo.

DOS DIREITOS

Conforme prevê o art. 229 da CRFB/88, é dever dos pais promover o sustento da prole, na alimentação, bem como criar e educar. Diante disso, cabe não somente a mãe genitora arcar com todas as despesas do filho menor, pelo contrário, cabe também ao pai genitor, arcar com o que for necessário para promover o sustento de seu filho.

Desta forma, fica claro que os alimentos ao filho é dever dos pais promover, assim, obedecendo o disposto no art. 1.695 do Código Civil que dispõe que são devidos os alimentos quando quem os pretende não tem bens suficientes, como o caso da mãe genitora, que no momento encontra-se desempregada, e que atua como diarista para tentar promover o sustento do filho, sendo esta que sempre arcou sozinha com todas as despesas, agora não pode continuar a fazer devido a sua situação financeira.

Assim como dispõe o art.1 da lei 5478/68, esta ação deve ter tramite célere, assim garantindo que os direitos ao sustento do menor sejam assegurados desde a sua propositura.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto nos fatos e fundamentos, requer:

1. Julgamento procedente da ação de alimentos;
2. Condenação do requerido ao pagamento de 1/3 a título de pensão alimentícia, equivalente a quantia ..., em cima dos rendimentos mensais do réu, incluindo férias, 13º Salário, horas extras, gratificações, aviso prévio. A contar do valor do salário bruto, a ser descontado em folha de pagamento, após a notificação do empregador, sendo devido o valor repassado para a conta corrente número..., agência bancária..., Banco...;
3. Arbitramento de alimentos provisórios, desde o despacho da petição inicial, conforme art. 4º da Lei 5.478/68;
4. Citação do réu, por meio de carta precatória, para a cidade de Santarém, onde tem, domicilio;
5. Intimação do Ministério Público, para intervir na ação uma vez que envolve interesse de incapaz, conforme art. 82, I CPC;
6. Concessão dos benefícios da Gratuidade da Justiça nos termos da lei 1.060/50, uma vez que o autor é hipossuficiente, conforme declaração de pobreza anexada;
7. Condenação do réu ao pagamento das custas e honorários advocatícios.

Pretende-se provar por todos os meios de provas em direito admitidos, especialmente.

Valor da Causa R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Termos em que Pede Deferimento.

Manaus, Am, Data ... / ... / ...

ADVOGADO

OAB